



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 761/2021
DATA: 12/02/2021
Ass: Mex

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E DEMAIS EDIS

O Vereador firmatário do presente vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa, na forma Legal e Regimental em vigor, que após ser dada ciência ao plenário desta Casa de Leis e, posteriormente, encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

PROJETO INDICATIVO Nº 17 /2021

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E
LEGALIZAÇÃO DO BAIRRO JARDIM
JUARA, LOCALIZADO NA
TERRITORIALIZAÇÃO DO BAIRRO
PORTO DOURADO, NO MUNICÍPIO
DA SERRA.**

Art. 1º Indica ao chefe do Poder Executivo, aos cuidados da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico a Criação e Legalização do Bairro Jardim Juara nas delimitações de Porto Dourado.

Art. 2º O Executivo valendo-se de suas prerrogativas e atribuições poderá fazer valer da lei 4514, de 06 de maio de 2016 em seus artigos 3º e 4º.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 02 de Fevereiro de 2021.

RODRIGO MARCIO CALDEIRA
VEREADOR – PRTB





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

JUSTIFICATIVA

Este projeto tem como oficializar a criação e legalização do bairro Jardim Juara, que hoje, está inserido dentro das limitações do bairro Porto Dourada. O bairro já possui pedidos de indicações de obras e melhorias desde o ano de 2015 para que o executivo realize estas ações, visando a qualidade de vida dos moradores do bairro Jardim Juara.

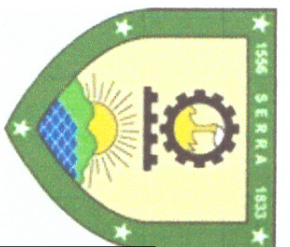
Este loteamento encontra-se habitado por diversos moradores que recorrem ao legislativo no anseio de legalização do bairro, visto um progresso local, bem como a sustentabilidade, respeito aos habitantes e valorização da sociedade local.

Este projeto encontra-se em consonância com os princípios da eficiência da administração pública, de modo a suprir as necessidades dos munícipes, respeitando os princípios da constituição e legislações vigentes.

Em anexo segue a localização impressa do mapa para localização.

Em virtude do nobre propósito, pede-se a aprovação do presente Projeto Indicativo.





**CÂMARA MUNICIPAL DAS
COMISSÃO DE
DESENVOLVIMENTO URB**

**MAPA DE LOCALIZAÇ
DA REGIÃO DE
JARDIM JUARA**



ESCALA:
1:20000

ELEMENTOS DO MAPA:
 Região de Jardim Ju



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/splautenticidade> com o identificador 360035003900360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.